



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

ATA NÚMERO 17/20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2020.

*Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e começou por assinalar o momento com a exibição do prémio das “7 Maravilhas da Cultura Popular do País” atribuído à Romaria de São João d’Arga, no passado dia 5 de setembro, numa gala que decorreu na cidade de Bragança. Agradeceu a todos os que trabalharam e apoiaram esta candidatura, que culminou com esta distinção à Serra d’Arga. Esta candidatura mobilizou um conjunto de cidadãos e instituições que tornou possível este prémio. Agradeceu em particular ao Senhor Presidente da União de Freguesias



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

das Argas, que teve um papel preponderante na mobilização, bem como os três conselhos de baldios da Serra d'Arga, promotores de vídeos e imprensa. Por fim, fez um agradecimento especial ao padrinho desta candidatura, Carlos Carvalho, bem como ao Padre Paulo Emanuel que se mobilizou de uma forma entusiasmante.

De seguida, apresentou o seguinte voto de louvor, que foi aceite e aprovado por unanimidade:

VOTO DE LOUVOR

“O Concelho de Caminha tem ao longo dos séculos mantido no seu território uma estreita e necessária relação com a Marinha Portuguesa.

Banhado pelo oceano atlântico e abraçado pelos rios Minho, Coura e Âncora, o concelho de Caminha sempre dedicou muito da sua atividade económica e lúdica para estes canais, sendo um enorme fator de desenvolvimento e de afirmação da nossa terra.

A importância da pesca, dos desportos náuticos, do transporte internacional e da proteção e fiscalização da fronteira, faz com que a atuação do Capitão do Porto e Comandante-local da Polícia Marítima de Caminha seja um cargo de elevado grau de exigência.

Ao longo dos últimos anos o Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa desempenhou tais funções com elevado grau de responsabilidade, integridade, rigor e proficiência.

Terminada a comissão de serviço do Comandante Pedro Cervaens Costa, não poderia o Município de Caminha deixar de realçar as boas relações institucionais que sempre mantiveram e, bem assim, a dedicação, altruísmo e competência com que o Comandante Pedro Cervaens Costa exerceu as suas funções.

No concelho de Caminha foi sempre um agente aglutinador e promotor de entendimentos. Uma pessoa sempre disposta a ser parte de soluções, um profundo conhecedor da legislação em geral e em especial a dedicada ao nosso Rio Minho.

A presença do Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa no concelho de Caminha ficará para sempre marcada, realçando-se aqui a Presidência da Delegação Portuguesa da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho; o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

exercício de proteção civil transfronteiriço levado a cabo no Rio Minho; o encontro de soluções transfronteiriças para desenvolvimento do nosso concelho; a sempre notória presença nas atividades da comunidade, desde logo nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, Associações de Pescadores, Igreja, entre tantas outras.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 7 de setembro de 2020 louva publicamente o Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa, pelo competente e exemplar exercício de funções de Capitão do Porto e Comandante-local da Polícia Marítima de Caminha, tendo sido um privilégio poder contar com a sabedoria, experiência, conhecimento e ponderação do Comandante Cervaens Costa.

Do presente voto de louvor deverá ser dado conhecimento:

- Ao Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa;*
- Ao Ministro da Defesa Nacional;*
- Ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;*

Caminha, 7 de setembro de 2020.”

Deu uma nota de apoio público à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora que no passado domingo se envolveram num acidente de viação na Estrada N13 em Carreço, com oito feridos, bem como ficou destruída a ambulância recentemente adquirida e para a qual a Câmara Municipal atribuiu um subsídio ainda este ano.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e confirmou a receção das informações escritas referidas a cima, no entanto disse faltar a informação relativa a alguns meses do confinamento, pelo que solicitou que a mesma fosse entregue. Disse também que os Vereadores do PSD se associam ao voto de louvor apresentado pelo Senhor Presidente. De seguida, apresentou o seguinte voto de pesar, que foi aceite e aprovado por unanimidade:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

“Os Vereadores do PSD Caminha pretendem apresentar um voto de pesar e propor 1 minuto de silêncio pelo falecimento de José Henrique Leal Costa que faleceu no passado dia 31 de agosto, aos 70 anos.

Natural de Aveiro, veio casar há 42 anos à freguesia de Seixas, tendo ficado desde então pelo concelho de Caminha.

Além de ter deixado como herança os seus 3 filhos, sempre se pautou por um papel dinâmico na comunidade caminhense.

Foi professor de Educação Física na Escola C+S de Caminha e um dos impulsionadores do Andebol no concelho de Caminha, que teve seu início no Desporto Escolar e com os projetos de andebol em Moledo e Seixas, resultando, posteriormente, na fundação do Clube de Andebol de Caminha através do Caminhense Fernando Lima.

No Grupo Recreativo e Cultural dos Amigos de Seixas impulsionou o Badminton, tendo levado muitos jovens daquela freguesia a campeonatos um pouco por todo o país, incluindo campeonatos nacionais.

Esteve, durante muitos anos, como colaborador da Rádio Jornal Caminhense, como responsável pela secção de desporto, acompanhando as diversas modalidades desportivas do concelho, incluindo transmissões e relatos em direto.

Também na área da política pugnou sempre pelo desenvolvimento do Concelho de Caminha, pelas políticas transparentes, mantendo sempre fiel aos seus princípios.

Na década de 80 chegou a ser candidato a Presidente da Câmara Municipal de Caminha pelo partido APU (Aliança Povo Unido) e deputado na Assembleia Municipal de Caminha pela CDU/PCP em diversos mandatos. Colocou sempre, acima de tudo, a honestidade e o bem comum acima das ideologias partidárias, o que acabou por levar, nos últimos anos, ao seu afastamento do partido que militava, defendendo que “devemos servir sem nos servirmos”.

Sempre foi um defensor da igualdade e da proteção dos mais fragilizados.

Desde o primeiro dia que chegou ao concelho de Caminha que entendeu que era aqui que queria viver e educar os seus filhos. Caminha foi adotada ele e levou esta terra no coração, deixando muitos amigos e recordações.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

De seguida, o Senhor Vereador Paulo Pereira, **propôs** um minuto de silêncio em memória José Henrique Leal Costa.

O **Senhor Presidente** disse associarem-se ao voto de pesar, tendo-se realizado, de seguida, um minuto de silêncio.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e felicitou a Serra d'Arga pela vitória alcançada das "7 Maravilhas da Cultura Popular", bem como todas as pessoas que tornaram possível este prémio. Referiu que o Dr. Francisco Sampaio e o Padre Artur Coutinho foram duas pessoas que historiaram e documentaram a Serra d'Arga e a sua romaria de São João d'Arga, dando-lhe uma grande visibilidade.

Reconheceu que o Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa foi um comandante de muita proximidade, promotor de pontes e diálogo, nomeadamente aquando da injustiça para com os pescadores sobre o parque eólico, tendo mostrado muito o papel de alguém que está à frente de uma capitania.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** cumprimentou os presentes e disse acompanhar o que foi referido sobre a distinção dada à Romaria de São João d'Arga, uma vez que teve sempre uma grande atração pela serra, tendo sido com gosto que viu este reconhecimento.

Recordou que foi com tristeza que viu partir o José Henrique Leal Costa, um colega de profissão, com o qual teve grandes conversas sobre os ideais políticos, sempre com respeito perante as diferenças.

Relembrou que continua a haver estacionamento abusivo na Praça da República em Vila Praia de Âncora, em lugar de ocuparem os lugares disponíveis nos locais destinados a veículos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2020;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2020;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMINHA (PDM);

Considerando que o período de Discussão Pública da proposta da primeira alteração ao Plano Diretor Municipal de Caminha (PDM) que decorreu entre 25 de junho de 2020 e 25 de julho de 2020 e atendendo que:

- 1 – Não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações e sugestões durante esse período e de acordo com o n.º 3, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio;
- 2 – Por essa razão não houve necessidade de resposta, por escrito, a eventuais interessados, nos termos do n.º 4, artigo 89º, do mesmo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- 3 – Foi elaborado o Relatório de Ponderação, que passa a integrar o conteúdo documental da versão final da proposta da primeira alteração ao PDM de Caminha;
- 4 – Não houve lugar a alterações à proposta levada à Discussão Pública;

Divulgados os resultados da Discussão Pública e elaborada a Proposta Final, de acordo com o n.º 6, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, consideram-se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

reunidas as condições para aprovação da proposta da primeira alteração ao PDM de Caminha.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta da primeira alteração ao PDM de Caminha e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1, do artigo 90º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que este processo já se iniciou há alguns meses, tendo demorado mais do que o espectável. Assim, na zona central de Vila Praia de Âncora, onde estão localizados os principais equipamentos é importante manter esta centralidade de serviços, que com esta alteração devolve à zona onde era a Ancorensis o estatuto de equipamento, o que garante que fica consolidada a função desta zona central de Vila Praia de Âncora, sendo uma alteração relativamente simples. Este processo demorou mais do que o previsto porque foi apanhado pelo período de confinamento, com a dificuldade de obter os pareceres necessários.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A *nossa declaração de voto vem no seguimento daquilo que nós já temos defendido, que a esta alteração deveria vir anexa outras reclamações, que foram feitas ao PDM e, portanto, por uma questão de economia processual poderiam ter sido feitas mais alterações.*”

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO 2020;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão ao orçamento da receita e da despesa, para incorporação do saldo de gerência de 2019 no valor de 24.637,66€ que de acordo com o POCAL, pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte;

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO;

Tendo o Município de Caminha assinado o termo de aceitação da candidatura “Incubadora Verde para apoio ao empreendedorismo rural e sustentável – Escola Primária de Argela”, a 27/07/2020, e verificando-se a falta de inscrição de projeto apropriado em Plano Plurianual de Investimento para 2020, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento constantes nos mapas em anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata, para inclusão de novo projeto, com a mesma designação, a fim de se poder respeitar a data limite para dar andamento à execução física e financeira do projeto referido.

Propõe-se ainda que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta tem subjacente uma nota importante, uma vez que pretende abrir uma rubrica nova que não estava contemplada. Esta rubrica surge de uma candidatura que a Câmara Municipal fez e que foi aprovada, para instalação de uma incubadora verde em Argela. Trata-se de uma incubadora de empresas ligadas ao setor da agricultura e pescas, bem como questões do ambiente, a ser instalada no edifício da antiga Escola Primária de Argela.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que a intensão de voto inicial seria abstenção, porque com a proposta não vinha nenhuma informação sobre a candidatura, no entanto, os Vereadores do PSD irão votar favoravelmente face às explicações do Senhor Presidente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou que estas propostas visam preparar o início do ano escolar, diferente do habitual devido à pandemia, construído dia após dia, analisando todas as questões relativas aos transportes escolares de forma a se conseguir transportar os 846 alunos inicialmente previstos com o apoio das Juntas de Freguesia e da Associação dos Cantares Genuínos da Serra d' Arga para se juntar ao trabalho do município no transporte das crianças. À semelhança do que acontece em todos os outros anos, foram promovidas as reuniões com os representantes de cada uma das Juntas de Freguesia e da Associação dos Cantares Genuínos da Serra d' Arga, percebendo qual a realidade esperada este ano, com todas as contingências que somos obrigados a cumprir as limitações ao nível dos transportes escolares, uma vez que cada viatura transportará dois terços da sua capacidade, com todos os procedimentos de higienização seguintes, o que obriga a uma logística maior. Neste sentido, são propostos estes contratos interadministrativos, com um valor superior a 118 mil euros, sendo um acréscimo de 8 mil euros, relativamente ao ano anterior. No entanto estes valores podem aumentar, uma vez que ainda há alunos a aguardar o horário escolar e podem vir a necessitar de transporte.

O **Senhor Presidente** alertou que a partir do momento que as escolas iniciem o ano letivo é expectável que o risco de contágio de COVID aumente, tanto no Concelho de Caminha, como em todo o país.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM NO ÂMBITO DA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE E AZEVEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Venade e Azevedo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO EDUCAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para atividade de animação e apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que uma das medidas de apoio às famílias trata-se do facto das escolas abrirem mais cedo que as 8:30H e encerrarem mais tarde do que as 17:30H, definidos em cada necessidade dos encarregados de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

educação. O município assegura as AAAF em todas as escolas, com exceção de duas: o Jardim de Infância de Moledo, em que esta competência é delegada na Junta de Freguesia; e o Jardim de Infância de Âncora, em que esta competência é delegada no Centro Social e Paroquial de Âncora. Estas atividades são extremamente importantes para os pais, que por força do seu horário de trabalho, não tem possibilidade de recolher os seus filhos mais cedo diariamente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou a posição dos Vereadores do PSD de que estas atividades deveriam ser extensíveis a todas as IPSS, por forma a apoiar todas as famílias.

Perguntou se não haverá aqui alguma incompatibilidade de funções no processo, uma vez que a informação interna, subscrita pela Dra. Ana Sofia Guardão, é sobre a Junta de Freguesia de Moledo, da qual o pai é Presidente.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que legalmente não há nada que impeça a Dra. Ana Sofia Guardão de assinar informações internas no município, sobre a Junta de Freguesia, da qual o pai é Presidente.

O **Senhor Presidente** respondeu que as restantes IPSS têm atividades de apoio e animação à família, só não são gratuitas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo, para fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Âncora, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, À DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS;

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram atribuídas novas competências às câmaras municipais e entidades intermunicipais.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

O Município de Caminha decidiu aceitar as competências previstas no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que se refere à educação, refere o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do mesmo diploma legal que compete aos órgãos municipais assegurar as AEC'S em articulação com os agrupamentos de escolas. Estas competências são, nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, da já referida Lei-Quadro, exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas.

O DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, concretiza o quadro de transferência da competência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Nos termos do artigo 4.º, do n.º 1, do citado diploma legal, todas as competências nele previstas são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas.

Foi auscultada, previamente, a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, tendo a mesma declarado aceitar as competências agora propostas para delegação.

Assim, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea b) e n.º 4, da Lei n.º 50/2018, de 16/08, conjugado com os artigos 4.º e 39.º alínea c) e 41.º, do DL n.º 21/2019, de 30/01, **propõe-se** que a câmara municipal delibere delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais a competência das AEC'S.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUÍNOS DA SERRA D'ARGA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Danças e Cantares da Serra D’Arga, no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) para apoio nos transportes escolares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE GANDRA;

Considerando que nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Âncora no valor de 18.850,00€ (dezoito mil, oitocentos e cinquenta euros), para apoio na requalificação da Rua de Gandra.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

MUNICIPIO DE CAMINHA E A CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, para atribuição de verbas no âmbito do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que a área empresarial da Gelfa está praticamente lotada com exceção deste lote 14, o qual não foi colocado à venda mais cedo porque havia um problema que esteve algum tempo em tribunal com um dos outros lotes, tendo-se corrido o sério risco de a Câmara ter que indemnizar ou atribuir outro lote, no entanto o tribunal deu razão à Câmara. Portanto, resolvido que está esse problema, está este lote disponível, com empresas interessadas na sua aquisição, pretendendo-se criar a comissão para avaliar as candidaturas e colocar o lote 14 à venda.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que se está a aprovar a alteração da comissão de avaliação com três anos de atraso. Sugeriu que nesta comissão possa ser incluído um Vereador sem pelouros.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que a comissão de avaliação não foi alterada antes porque não teve que se pronunciar em nenhum procedimento, bem como houve vereadores que saíram, pelo que atualmente há a necessidade de fazer a recomposição com os vereadores atuais. A composição da comissão é um modelo que vem do passado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À AQUISIÇÃO DE LOTES;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOJA N.º 1, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório do júri do concurso sobre o mérito das propostas para arrendamento de um estabelecimento comercial



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

loja n.º 1, sito nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 10 – APOIO DE PRAIA MÍNIMO “PÉ NA AREIA” – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA – RATIFICAÇÃO

No seguimento da alteração da Portaria 136/2020, de 04/06/2020, pela Portaria 207-A/2020, de 28/08/2020, foi prolongada a época balnear 2020 até 13 de setembro de 2020;

Neste sentido, vem o requerente Francisco José Martins Rocha, solicitar a prorrogação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para a Ocupação do Domínio Público Marítimo número 10 do apoio de praia mínimo “Pé na Areia”, até ao final da época balnear, dia 13 de setembro de 2020;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões até ao final da época balnear, garantindo, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se que, nos termos previstos na alínea a), do n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 02/09/2020 que autorizou a prorrogação de prazo da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para a Ocupação do Domínio Público Marítimo número 10 do apoio de praia mínimo “Pé na Areia”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA – RATIFICAÇÃO;

O requerente Francisco José Martins Rocha, solicitou a licença para instalação de estruturas de apoio balnear (esplanada), para a concessão “Pé na Praia”, na praia de Moledo;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 03/08/2020 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de estruturas de apoio balnear (esplanada).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VILAS PEOPLE” – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento “Vilas People”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 21 de agosto e 13 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 14/08/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Trânsito e estacionamento proibido, dia 21 de agosto, Freguesia de Vila Praia de Âncora, Largo da Igreja Matriz de Vila Praia de Âncora, das 8H00M do dia 21 de agosto às 00H00M do dia 22 de agosto;
- Trânsito e estacionamento proibido, dia 22 de agosto, União das Freguesias de Caminha e Vilarelho, Largo da Igreja Matriz de Caminha, rua Condestável Dom Nuno Álvares Pereira, Travessa de São João e Travessa do Tribunal, das 8H00M do dia 21 de agosto às 13H30M do dia 24 de agosto;
- Trânsito e estacionamento proibido, dia 12 de setembro, Freguesia de Vila Praia de Âncora, rua 5 de Outubro, a partir do Hotel Meira, Praça da República e rua 31 de janeiro, até ao Café Paraíso, das 21H00M do dia 12 de setembro às 00H00M do dia 13 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA REALIZAÇÃO DE UMA MISSA CAMPAL – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de uma missa campal, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no dia 9 de agosto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Presidente da Câmara do dia 07/08/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Suspensão temporária do trânsito automóvel, na União de freguesias de Gondar e Orbacém, no troço da EM526-1 compreendido entre o entroncamento com o arruamento de acesso ao lugar do Casal e o entroncamento com o arruamento de acesso ao lugar de Avareiras, entre as 10H00M e as 12H00M do dia 9 de agosto do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE JAZZ – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de um concerto de jazz, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 5 de agosto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 04/08/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na rua 5 de Outubro, praça da República e rua 31 de Janeiro, entre a rua do Sol Posto e travessa 31 de Janeiro, das 21H00M às 23H30M do dia 5 de agosto do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/20 de 07/09/2020

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 7 de Setembro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes